Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1155

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 4

Aviso de Licitação 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 2.104/2026
10 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS."

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias:

I. **16/02/2026 (segunda-feira)** – em razão a data alusiva ao carnaval (17 de fevereiro de 2026);

II. **17/02/2026 (terça-feira)** – em razão a data alusiva ao carnaval;

Parágrafo Único – Às repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto e serão mantidos normalmente, são eles;

- Atendimento médico - plantão 7h às 19h (segunda e terça)
- Coleta de Lixo Orgânico;
  - Segunda-feira 16/02 – normalmente.
  - Quarta-feira – normalmente.
- Limpeza Pública;
  - Segunda-feira 16/02 – normalmente.
  - Terça-feira 17/02 – não haverá limpeza pública.
  - Quarta-feira – normalmente.
- Transporte para trabalhadores (Pedrinhas Paulista);
  - Segunda-feira 16/02 – normalmente.
  - Terça-feira 04/03 – não haverá transporte.
  - Quarta-feira – normalmente.

Artigo 2º - Fica decretado horário de expediente aos demais departamentos, relativo ao dia:

I. **18/02/2026 (quarta-feira)** - quarta-feira de cinzas – retorno às 13 horas.

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/40EC-9204-D1C4-1128 e informe o código 40EC-9204-D1C4-1128

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

.

Cruzália, 10 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.

(Assinado digitalmente)
MAICON ISAM DOS SANTOS
Diretor Departamento de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/40EC-9204-D1C4-1128 e informe o código 40EC-9204-D1C4-1128

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº. 01/2026. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC FNHIS SUB-50. Tipo de licitação: menor preço. Data de realização: 23/03/2026 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.
.....